PROCESSO 001/2026
PROCEDIMENTO 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2026
CONTRATO N°009/2026

O MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cocal de Telha, situada na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Centro, CEP: 64278-000, CNPJ (MF) Nº 01.612.574/0001-83 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEGA HOSPITALAR LTDA,** com sede e foro na cidade de Teresina , Estado do Piauí , estabelecida Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Loja 02, São Pedro Teresina-PI - CEP: 64.019-400, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.393/0001-31, , doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, do Pregão Eletrônico nº 001/2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001/2026 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é O registro de preços para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Cocal De Telha - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 001/2026, Procedimento nº 001/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 001/2026, Procedimento nº 001/2026, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM / FME / FUNDEB / FMS / FUS /FMAS / ICMS / QSE/RECURSOS PRÓPRIOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R$ 1.199.705,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais.), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

GOVERNO MUNICIPAL DE
COCAL DE TELHA
1995
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	UND	1200	SENIX / GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R$ 1,87	R$ 2.244,00
2	AGUA SANITÁRIA 5L	GLAO	1000	RETIRO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 4,48	R$ 4.480,00
3	ÁLCOOL GEL 70% 1000 ML	UND	1200	BELLOBELLA / BELLOBELLA INDUSTRIA	R$ 19,00	R$ 22.800,00
4	ÁLCOOL LÍQ. 70% 1000ML	UND	1200	SOL / SUPER SOL INDÚSTRIA	R$ 12,80	R$ 15.360,00
5	AVENTAL DE COZINHA EM PVC	UND	600	MC / M. C PLASTICOS LTDA	R$ 9,30	R$ 5.580,00
6	BALDE PLÁSTICO 15 LTS	UND	200	MERCONPLAS / MERCONPLAS INDUSTRIAL	R$ 18,50	R$ 3.700,00
7	BALDE PLÁSTICO C/TAMPA 30 LTS.	UND	200	PLASTICOSONHOS / OSCAR IND. E COM.	R$ 38,68	R$ 7.736,00
8	BALDE PLÁSTICO C/TAMPA 60 LTS.	UND	200	MERCONPLAS / MERCONPLAS INDUSTRIAL	R$ 47,92	R$ 9.584,00
9	BOTA DE PVC GALOCHA DE BORRACHA PRETA ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS VARIADOS	PAR	100	GRENDENE / GRENDENE S.A	R$ 119,00	R$ 11.900,00
10	CESTO PARA LIXO TELADO 10 LITROS	UND	100	MERCONPLAS / MERCONPLAS INDUSTRIAL	R$ 10,80	R$ 1.080,00
11	CISCADOR DE ARAME	UND	100	KEY / KEY COMERCIAL IMPORTADORA	R$ 42,63	R$ 4.263,00
12	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO C/50UNID	PAC	1200	PLAZAPEL / PLAZAPEL PLASTICOS	R$ 3,64	R$ 4.368,00
13	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 180ML PCT COM 100	PAC	5000	MINAPLAST / MINAPLAST MAQUINAS IND	R$ 5,29	R$ 26.450,00
14	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50ML PCT COM 100	PAC	5000	MINAPLAST / MINAPLAST MAQUINAS IND	R$ 2,34	R$ 11.700,00
15	DESINFETANTE 1000 ML	UND	1200	MARAJO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 2,76	R$ 3.312,00
16	DESINFETANTE CONCENTRADO 5L	UND	1000	RICEK / RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 44,36	R$ 44.360,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UND	1200	MARAJO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 1,79	R$ 2.148,00
18	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UND	500	CONDOR / CONDOR S.A	R$ 2,81	R$ 1.405,00
19	ESPONJA DE AÇO PCT/14X1	PAC	1000	ASSOLAN / QUIMICA AMPARO LTDA	R$ 30,31	R$ 30.310,00
20	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1000	JEITOSA / BETTANIN S.A.	R$ 0,78	R$ 780,00
21	FILME EM PVC 38X300	UND	600	LUSAFILME / DISPAFILM DO BRASIL LTDA	R$ 55,19	R$ 33.114,00
22	FLANELA 28 X 48	UND	1000	ITATEX / ITATEX INDUSTRIA COMERCIO	R$ 2,18	R$ 2.180,00
23	FÓSFORO PCT C/10CX.	PAC	500	GABOARDI / SA FOSFOROS GABOARDI	R$ 3,44	R$ 1.720,00
24	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	PAC	1000	VIP / SANTA MARIA PRODUTOS	R$ 1,78	R$ 1.780,00
25	INSETICIDA SPRAY 300/ML	UND	600	BUZZ / AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSOL	R$ 9,49	R$ 5.694,00
26	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	1200	MARAJO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 1,84	R$ 2.208,00
27	LIMPA VIDROS 500ML	UND	1200	PONTAL / GE INDÚSTRIA COMÉRCIO	R$ 5,43	R$ 6.516,00
28	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UND	1200	PONTAL / GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃ	R$ 5,19	R$ 6.228,00
29	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL 100LT	UND	100	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 354,81	R$ 35.481,00
30	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL 15LT	UND	400	JAGUAR / JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 49,68	R$ 19.872,00
31	LIXEIRA PARA LIXO COM PEDAL 50LT	UND	200	MERCONPLAS / MERCONPLAS INDUSTRIAL	R$ 291,90	R$ 58.380,00
32	LUSTRA MÓVEIS	UND	600	BRY / INGLEZA INDUSTRIA DE PRODUTOS	R$ 9,50	R$ 5.700,00

33	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL C/PÓ	CX	500	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 35,00	R$ 17.500,00
34	LUVAS LÁTEX PARA SERVIÇOS GERAIS	PAR	600	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 3,77	R$ 2.262,00
35	MANGUEIRA 20M	UND	200	SULFLEX / BRH SULFLEX INDUSTRIA	R$ 141,00	R$ 28.200,00
36	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50	CX	500	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 11,58	R$ 5.790,00
37	MOP GIRATÓRIO, COM ESFREGÃO DE MICROFIBRA, COM BALDE COM ALÇA COM CAPACIDADE TOTAL PARA 8 LITROS, COM CESTO E MOLDURA, COM 01 CABO TELESCÓPICO COM ALTURA REGULÁVEL DE 104 A 128 CM, COM BASE FLEXÍVEL, COM 01 REFIL DE ESFREGÃO DE MICROFIBRA INCLUSO.	UND	200	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 95,00	R$ 19.000,00
38	ODORIZADOR DE AR 400 ML	UND	1200	ULTRA FRESH / BASTON INDUSTRIA	R$ 11,43	R$ 13.716,00
39	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	UND	500	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 7,57	R$ 3.785,00
40	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52X68	UND	1000	ITATEX / ITATEX INDUSTRIA COMERCIO	R$ 5,59	R$ 5.590,00
41	PANO DE PRATO 35 X 60	UND	1000	ITATEX / ITATEX INDUSTRIA COMERCIO	R$ 2,71	R$ 2.710,00
42	PANO MULTI USO PCT COM 5 UNIDADES	PAC	1000	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 3,51	R$ 3.510,00
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000FL	PAC	8000	PIMPO / INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 12,50	R$ 100.000,00
44	PEDRA SANITÁRIA	UND	1200	PONTAL / GE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃ	R$ 3,70	R$ 4.440,00
45	RODO DE PLÁSTICO 30CM	UND	600	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 7,07	R$ 4.242,00
46	RODO DE PLÁSTICO 40CM	UND	600	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 7,71	R$ 4.626,00
47	SABÃO EM BARRA	UND	5000	RETIRO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 2,69	R$ 13.450,00
48	SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS	PAC	1200	PONTAL / GE INDÚSTRIA COMÉRCIO	R$ 3,96	R$ 4.752,00
49	SABÃO LIQUIDO 1000ML	UND	1200	AUTHICA / AUTHICA PRODUTOS DE LIMPEZA	R$ 6,87	R$ 8.244,00
50	SABÃO LIQUIDO 5L	GLAO	600	AUTHICA / AUTHICA PRODUTOS DE LIMPEZA	R$ 25,95	R$ 15.570,00
51	SACO PARA LIXO 100L C/100	PAC	600	JERAPLASTIC / TECNOLOGIA EM PLASTICOS	R$ 66,36	R$ 39.816,00
52	SACO PARA LIXO 15L C/100	PAC	1000	JERAPLASTIC / TECNOLOGIA EM PLASTICOS	R$ 19,33	R$ 19.330,00
53	SACO PARA LIXO 200L C/100	PAC	600	JERAPLASTIC / TECNOLOGIA EM PLASTICOS	R$ 90,49	R$ 54.294,00
54	SACO PARA LIXO 30L C/100	PAC	1000	JERAPLASTIC / TECNOLOGIA EM PLASTICOS	R$ 29,21	R$ 29.210,00
55	SACO PARA LIXO 50L C/100	PAC	1000	JERAPLASTIC / TECNOLOGIA EM PLASTICOS	R$ 60,20	R$ 60.200,00
56	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PCT C/100	PAC	500	FLIK / KAZOLY PLASTICOS LTDA	R$ 64,16	R$ 32.080,00
57	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT C/100	PAC	1000	FLIK / KAZOLY PLASTICOS LTDA	R$ 41,45	R$ 41.450,00
58	SODA CAUSTICA 450 G	UND	600	RETIRO / LOURIVAL BEZERRA FREITAS	R$ 11,50	R$ 6.900,00
59	TAPETE 40 X 60	UND	300	BEM VINDO / CORTTEX	R$ 28,39	R$ 8.517,00
60	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/50	PAC	500	NOBRE / BLAUERMANN TECNOLOGIA EM HIGIENE	R$ 10,55	R$ 5.275,00

61	VASSOURA DE NYLON	UND	300	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 11,72	R$ 3.516,00
62	VASSOURA DE PALHA	UND	500	ARTESANAL / ARTESANAL	R$ 3,17	R$ 1.585,00
63	VASSOURA DE PELO 30CM	UND	300	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 15,11	R$ 4.533,00
64	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	300	PAULISTINHA / INDUSTRIA VASSOURAS	R$ 12,07	R$ 3.621,00
65	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE	UND	600	NAPOLE /NAPOLE IND COM DE VASSOURAS LTDA	R$ 8,86	R$ 5.316,00
66	VASSOURÃO DE GARI	UND	200	CARIRI / CARIRI PLASTICOS DECORACOES	R$ 51,46	R$ 10.292,00
67	PAPEL HIGIÊNICO 4X30M	PAC	16000	PIMPO / INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 3,24	R$ 51.840,00
68	ABSORVENTE HIGIÊNICO PACOTE COM 8 UNIDADES	PAC	1000	SYM / FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA	R$ 4,72	R$ 4.720,00
69	APARELHO DE BARBEAR PACOTE COM 2 UNIDADES	PAC	600	PROBAK / P&G DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 3,93	R$ 2.358,00
70	CONDICIONADOR CAPILAR PARA USO ADULTO 350ML	UND	1000	DARLING/COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	R$ 14,98	R$ 14.980,00
71	CONDICIONADOR CAPILAR PARA USO INFANTIL 350ML (250ML)	UND	1000	NUTRIEX / NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ	R$ 10,64	R$ 10.640,00
72	CREME DENTAL PARA USO ADULTO 180G	UND	1000	SORRISO / COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL	R$ 11,51	R$ 11.510,00
73	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL 50G	UND	1000	FREEDENT / INDÚSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	R$ 3,84	R$ 3.840,00
74	CREME PARA ASSADURAS, USO INFANTIL 90G	UND	1000	LUKINHA / PHISALIA LTDA	R$ 15,60	R$ 15.600,00
75	ESCOVA DENTAL PARA USO ADULTO CORES VARIADAS	UND	1000	KOVACS / INDÚSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	R$ 4,49	R$ 4.490,00
76	ESCOVA DENTAL PARA USO INFANTIL CORES VARIADAS	UND	1000	KOVACS / INDÚSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	R$ 2,13	R$ 2.130,00
77	FIO DENTAL PARA USO ADULTO 500M	UND	1000	HILLO / DISTRIBUIDORA HILLO COMERCIAL	R$ 13,83	R$ 13.830,00
78	HARTES COM PONTAS DE ALGODÃO PACOTE COM 150UND	PAC	1000	COTTON LINE / COTTON INDUSTRIA E COMERCI	R$ 5,26	R$ 5.260,00
79	LENÇO UMEDECIDO PARA USO INFANTIL COM 96FLS	PAC	1000	PIQUITUCHO / CREMER VIVEO	R$ 20,38	R$ 20.380,00
80	SABONETE BARRA 85 G	UND	1000	SIENE / QUIMICA AMPARO LTDA	R$ 2,18	R$ 2.180,00
81	SABONETE LÍQUIDO 5L	GLAO	600	RICEK / RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 30,17	R$ 18.102,00
82	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 200ML	UND	1000	DINHO / INDUSTRIA DINO LTDA	R$ 17,26	R$ 17.260,00
83	SHAMPOO PARA USO ADULTO 350ML	UND	1000	DARLING/COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	R$ 13,30	R$ 13.300,00
84	SHAMPOO PARA USO INFANTIL 350ML (250ML)	UND	1000	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R$ 11,53	R$ 11.530,00
TOTAL						R$ 1.199.705,00

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Capitão de Campos - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Cocal de Telha - PI, 09 de março de 2026.

Karyne Aragão Cansanção

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
DN: c=BR, st=PI, l=Teresina, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2026.03.09 11:34:11 -03'00'

MEGA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.066.393/0001-31

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____